

Ofício nº 080/2018

Ourinhos/SP, 03 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre o Sistema SESI

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos, se encaminhou o Ofício nº 024/2018, sob protocolo nº 008738/2018, a qual fora respondido pelo atual Secretário Municipal de Educação, contudo, alguns questionamentos não foram considerados.

Assim, vimos por meio deste solicitar de V. Exa. tais informações a saber:

- 1- **Solicitamos a cópia do Contrato e Contrato de Aditamento referente ao ano letivo de 2018, firmado entre a referida Prefeitura Municipal e o Sistema SESI de Ensino;**
- 2- **No Ofício nº 0200/18 – SME, descreve que houve um *pequeno atraso* na entrega das apostilas SESI aos alunos da Rede Municipal de Ensino devido a *burocracia* na emissão na “Ondem de Serviço/Fornecimento”, o que consequentemente, ocasionou o atraso e que este *não* ocasionou *prejuízos intelectuais aos discentes, já que nos primeiros meses do ano letivo, é feito um levantamento dos conhecimentos prévios e, posteriormente, faz-se necessária uma avaliação diagnóstica para análise pedagógica*, ou seja, durante todo o 1º Bimestre de cada ano letivo, se faz este levantamento dos conhecimentos prévios não sendo necessário o uso das apostilas ou estas já possuem a descrição destes conhecimentos prévios descritos em atividades pedagógicas;**
- 3- **Se a data do EMPENHO foi em 03/01/2018 e, nos fora informado que a partir da data do empenho a Empresa leva 20 dias úteis para a entrega do material, qual a justificativa deste prazo não ter sido respeitado, ou seja, de quem é a responsabilidade pelo atraso do material didático – apostila, ter chego nas mãos dos alunos apenas em abril;**
- 4- **Tendo em vista que, as Apostilas do SESI foram entregues aos alunos apenas na 1ª semana de abril do corrente ano, como foi desenvolvido**

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

o trabalho por escrito dos docentes em sala de aula e já que eles possuíam o material de apoio do SESI e os discentes não;

- 5- Já que pelo visto a responsabilidade no atraso das Apostilas do SESI, foi de responsabilidade do Poder Público local e, considerando que não foi feito o uso do material no transcorrer do 1º Bimestre do presente ano letivo, subentende-se que as apostilas entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino, compreenderão apenas aos 2º, 3º e 4º Bimestres.

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues

Presidente

OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.